



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 131/2022

De: 01 de Abril de 2022

“Concede Férias a servidora Iranilde José de Lima e dá outras providencias”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2022, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Iranilde José de Lima** nomeada no cargo de **Chefe de Setor de Triagem e Encaminhamentos em Novo Paraná**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de abril de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal